



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAN **EMENDA - 00002**
MPV 356/2007
Mensagem 0027/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
Anexo II - MP356

PÁGINA
DE

TEXTO

A Medida Provisória em discussão visa atender o Ministério dos Esportes no que diz respeito a obras de infra-estrutura para realização dos jogos Pan Americanos no ano em curso.

Nos termos regimentais, proponho a supressão de parte do **Anexo II** a que alude o artigo 2º da **Medida Provisória 356**, de 7 de Março de 2007, no que diz respeito ao remanejamento de verbas do Ministério da Saúde, para atender o Ministério dos Esportes.

JUSTIFICAÇÃO

Indiscutível que os jogos Pan americanos são de grande relevância para nosso País, que ao receber atletas de várias nações, expõe o Brasil de forma muito positiva, além de contribuir para incremento do turismo. Todavia, **inviável o remanejamento de verbas do Ministério da Saúde para esse fim**, em detrimento da saúde da população, que já recebe precário atendimento nos hospitais, sempre carente de médicos, equipamentos e remédios

Neste contexto, senhor Presidente, que se remaneje verbas de qualquer área para atender aos anseios da população quanto ao esporte, menos da combalida saúde do Povo Brasileiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DAVI ALVES SILVA JUNIOR		MA	PDT
DATA	ASSINATURA			
14/03/2007				